



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e considerando o Parecer nº 15/2019 Retificado da Comissão Permanente de Repactuação da UFSC **RESOLVE ALTERAR** o texto do Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 36/2019, conforme segue:

APOSTILAR ao Termo de Contrato nº 36/2019 oriundo do processo originário nº **23080.067890/2017-49**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do SEAC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, no período de **12 de março de 2019 a 1º de abril de 2019** fica majorado o valor mensal do Contrato, que passará de R\$ 5.865,14 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) para **R\$ 6.052,34 (seis mil e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**; e, a partir de 2 de abril de 2019, o valor mensal passa a ser **R\$ 6.054,54 (seis mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme Anexo I.
- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 12 de março de 2019 a 12 de março de 2020, será de **R\$ 2.277,42 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, conforme Anexo II.
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 113,87 (cento e treze reais e oitenta e sete centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 24 de maio de 2019.

Rodrigo Valverde da Silva
Contratante
CPF 005.293.409-84

ANEXO I

A partir de 12/03/2019 (CCT 2019)

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
001	Serviços de Recepção para o Campus Blumenau	Posto	2	R\$ 3.026,17	R\$ 6.052,34
Valor Total Mensal					R\$ 6.052,34

A partir de 02/04/2019 (Reajuste IPCA)

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
001	Serviços de Recepção para o Campus Blumenau	Posto	2	R\$ 3.027,27	R\$ 6.054,54
Valor Total Mensal					R\$ 6.054,54

ANEXO II

Período	Valor Mensal s/ acréscimo	Valor Mensal c/ acréscimo	Majoração
12/03 a 31/03/2019	R\$ 3.783,96	R\$ 3.904,73	R\$ 120,77
01/04	R\$195,50	R\$201,74	R\$6,24
02/04 a 30/04/2019	R\$5.669,63	R\$5.852,72	R\$183,09
01/05 a 31/05/2019	R\$5.865,14	R\$6.054,54	R\$189,40
01/06 a 30/06/2019	R\$5.865,14	R\$6.054,54	R\$189,40
01/07 a 31/07/2019	R\$5.865,14	R\$6.054,54	R\$189,40
01/08 a 31/08/2019	R\$5.865,14	R\$6.054,54	R\$189,40
01/09 a 30/09/2019	R\$5.865,14	R\$6.054,54	R\$189,40
01/10 a 31/10/2019	R\$5.865,14	R\$6.054,54	R\$189,40
01/11 a 30/11/2019	R\$5.865,14	R\$6.054,54	R\$189,40
01/12 a 31/12/2019	R\$5.865,14	R\$6.054,54	R\$189,40
01/01 a 31/01/2020	R\$5.865,14	R\$6.054,54	R\$189,40
01/02 a 29/02/2020	R\$5.865,14	R\$6.054,54	R\$189,40
01/03 a 12/03/2020	R\$2.270,37	R\$2.343,69	R\$73,32
TOTAL (R\$)			R\$2.277,42